

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.** ("Companhia") a se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 22 de junho de 2021, às 09:00 horas, no endereço da sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, a fim de deliberarem, na forma da lei, sobre a seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre o desdobramento das ações ordinárias da Companhia; e (ii) deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia para, dentre outros: (a) refletir a deliberação (i), se aprovada; e (b) endereçar as eventuais exigências formuladas pela Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito do pedido de registro da oferta pública inicial de ações da Companhia, e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no âmbito da análise do pedido de migração das ações de emissão da Companhia do segmento Bovespa Mais Nível 2 para o Novo Mercado ("Assembleia").

Informações Gerais:

Os acionistas da Companhia que queiram participar da Assembleia deverão provar a sua qualidade de acionistas, podendo comparecer presencialmente à sede da Companhia para participar da Assembleia e proferir seu voto, ou nomear um procurador para representá-lo, conforme abaixo.

O acionista pessoa física pode ser representado na Assembleia por procurador: (i) constituído há menos de um ano, e (ii) que seja acionista ou administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira. Caberá ao gestor dos fundos de investimento representar os condôminos.

Em observância à decisão ao Processo CVM nº RJ2014/3578, para representação de acionista pessoa jurídica, será aplicada a regra geral de representação do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02). Dessa forma, quaisquer procuradores devidamente constituídos de acordo com a lei e com os estatutos ou contratos sociais das respectivas pessoas jurídicas podem participar da Assembleia Geral ainda que não sejam acionistas, administradores ou advogados.

Os originais dos documentos aqui referidos, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia.

São Paulo, 22 de maio de 2021.

Soraya Teixeira Lopes Corona

Presidente do Conselho de Administração